



**MUNICÍPIO DE CARAZINHO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho**

Regulamentado através da Lei Municipal nº 8.210, de 04 de maio de 2017  
Consolidada

Av. Flores da Cunha nº 1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000  
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – [cmasc@carazinho.rs.gov.br](mailto:cmasc@carazinho.rs.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 007/2019**

***Aprova alteração do inciso II do  
Art. 1º e revoga o Art. 2º ambos da  
Resolução Nº 016/2018.***

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho – CMASC**, no uso que lhe confere a Lei Municipal nº 8.210 de 04 de maio de 2017 consolidada e seu Regimento Interno, em conformidade com a deliberação em reunião ordinária realizada em 22 de Fevereiro de 2019;

**Considerando**, o Art. 2º do Regimento Interno;

**Considerando**, o quórum de 13 conselheiros;

**Considerando**, a deliberação favorável da plenária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar alterar o inciso II do Art. 1º da Resolução Nº 016/2018.

**Parágrafo Único.** Ficam definidos os membros da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social.

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Governamental: Gilvane Gonçalves Pedrolo	Governamental: Cristiano Endres
Governamental: Daiane Angélica Lawall de Quadros	Governamental: Débora Margarete Gomes
Sociedade Civil: Débora da Graça Satre dos Santos	Sociedade Civil: Daiana Rafela Pivatto Andretta
Sociedade Civil: Darci Antônio Guimarães	Sociedade Civil: Marcela Portilio Rodrigues
Coordenador: Gilvane Gonçalves Pedrolo	

**Art. 2º** Revogar Art. 2º da Resolução 016/2018.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carazinho, 22 de fevereiro de 2019.

**Aline Zirbes**

Presidente do CMASC